



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 20 de novembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 509

Órgão Oficial do Município

CETESB LIBERA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA

IMPORTANTE RECADO ÀQUELES QUE IRÃO CONSTRUIR

Para início das construções os interessados deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar projeto para aprovação na Prefeitura, obedecendo o determinado no Código de Obras do Município, estando autorizado o protocolo dos referidos projetos na Secretaria da Prefeitura Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

38

Processo N°
37/00671/11

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

N° 37000056

Versão: 01

Data: 13/11/2018

IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO

Nome JARDIM BRASÍLIA					Cadastro na CETESB 630-95027-7
Logradouro RUA JOSÉ RUSSI					
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
SN		VILA ESPERANÇA	13830-000	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	

CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO

Tipo (uso) 1 - Residencial	N° Quadras 9	N° Lotes 182			
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA	UGRHI				
Corpo Receptor null	Classe 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ	Licença de Instalação Data: N°:			
Áreas					
Discriminação	metro quadrado	%	Discriminação	metro quadrado	%
Lotes	55472,69	48,25	Vias Públicas	26092,51	22,7
Outros(*)	27589,51	24	Institucionais	5801,59	5,05
(*) Áreas discriminadas no anexo.			Gleba (total)	114956,30	100,00

Propriedade

Título MATRÍCULA 2.732 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA				
Proprietário(s) BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.				
Logradouro RUA JOSÉ RUSSI				
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
SN		VILA ESPERANÇA	13830-000	SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DATA DE LIBERAÇÃO: 13/11/2018



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ **Informação**
- ⊕ **Conteúdo**
- ⊕ **Transparência**

PONTOS DE ÔNIBUS SÃO REVITALIZADOS COM APOIO DE EMPRESA DO MUNICÍPIO

Três pontos de ônibus do município passaram por revitalização com o objetivo de proporcionar um espaço mais seguro e confortável para os passageiros que utilizam o transporte coletivo. Os pontos escolhidos ficam nas ruas Dr. Jorge Tibiriçá e Américo Lucon.

Após serem revitalizados, os espaços foram entregues totalmente repaginados. Foram colocadas colunas para sustentação da cobertura, bancos e dois pontos receberam painéis para divulgação de ações e atividades realizadas no município.

A iniciativa de revitalizar os pontos de ônibus foi da empresa Grimaldi Indústria e Comércio Ltda., localizada no município. Assim como é de autoria da empresa a realização do projeto. Dessa forma, é importante frisar que a Prefeitura Municipal não despendeu recursos para que as obras fossem executadas.



EMEI “CASTELO DA CRIANÇA” SERÁ INAUGURADA HOJE

Acontece nesta terça-feira, dia 20 de novembro, a inauguração da EMEI “Castelo da Criança”, localizada entre os bairros Jardim Maria Helena e Bela Vista. A cerimônia, que acontece no prédio da nova unidade escolar, está marcada para às 19 horas.

Com a inauguração, o município contará com 160 novas vagas para as Etapas I e II. O prédio conta ainda com 10 salas de aula, sala de TV, sala de artes, cozinha e amplo refeitório. Na área externa, as crianças terão acesso a um parque com brinquedos, caixa de areia e um brinquedo surpresa que será revelado apenas no dia da inauguração. Além disso,



um palco duplo foi construído para as apresentações.

Acompanhe a próxima edição do

Jornal Oficial e saiba como foi a cerimônia de inauguração da “Castelo da Criança”.

CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ACONTECE AMANHÃ NO MUNICÍPIO

Amanhã, quarta-feira, dia 21 de novembro, Santo Antônio de Posse será sede da III Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento acontecerá no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na R. Pref. Pedro Ferreira Alves, 135, São Quirino, às 13 horas, com organização da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A Conferência é promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA, e tratará como tema principal da edição de 2018, a “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”.

CONFIRA ABAIXO, OS PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

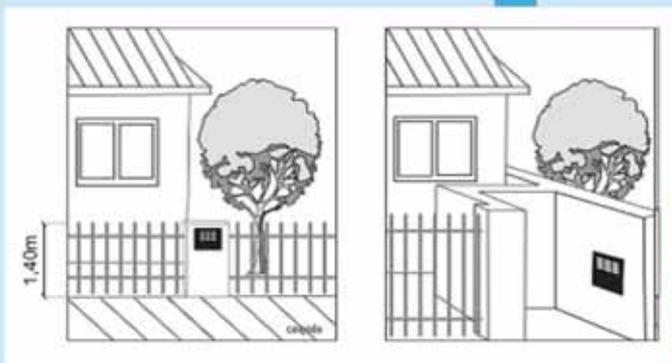
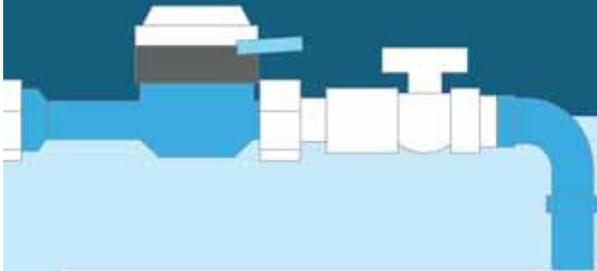
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

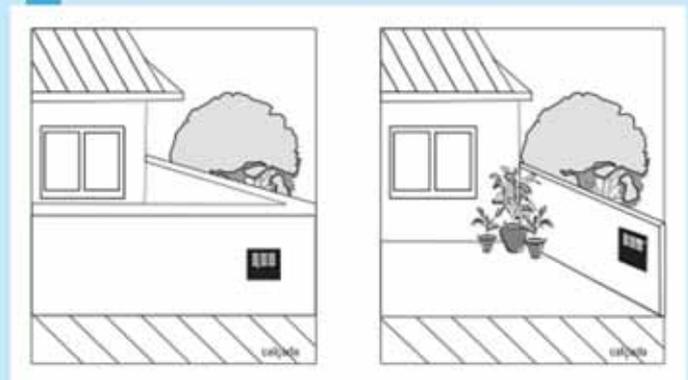
Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAMÉ - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ANDRÉA CHAVES DE AGUIRRE JARDIM

VANESSA DOS SANTOS HOMEM

MIRIÃ RENALDI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2018.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JAMILA DE CARVALHO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2015 para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2018.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOZIANE DO NASCIMENTO

LUANA SCHREURS PEREIRA

MARCOS RENATO MAIA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2018.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

TATIANE DA SILVA

MAURICIO VIEIRA DE PAULA FILHO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2018.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação ordinária da III Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas

atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implantação e implementação da Política dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Santo Antonio de Posse e considerando a Resolução 202/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentos das Violências." Art. 2º Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescente e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral da criança e adolescente nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento as violências e considerando a diversidade.

Art. 3º A III Conferência Municipal realizar-se-á no Centro Múltiplo do Idoso "Angela Becari Felipe", no endereço – Rua Pedro Ferreira Alves, 135 – São Quirino, no dia 21 do mês de novembro de 2018 a partir das 13 horas.

Art. 4º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de programar, executar e avaliar as atividades da Conferência.

Art. 5º Para garantir o bom andamento dos trabalhos da Comissão Organizadora e para a realização da III Conferência Municipal o CMDCA poderá solicitar à Prefeitura de Santo Antonio de Posse os recursos necessários, bem como utilizar os recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º O funcionamento da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regulamento próprio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Posse, 13 de Novembro de 2018.

Mayra Leinatti Nini

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 028/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora MARI LUCIA PAVANELLO PIRES".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARI LUCIA PAVANELLO PIRES, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 031/2018 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARI LUCIA PAVANELLO PIRES, portadora do RG n.º 10.182.367-8(SSP/SP) e do CPF n.º 866.144.368-72, nascida em 24 de Novembro de 1954.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.646,48 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 13 de novembro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 030/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora ILDA GONÇALVES FOLSTER".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ILDA GONÇALVES FOLSTER, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 029/2018 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ILDA GONÇALVES FOLSTER, portadora do RG n.º 7.624.127-0 SSP/SP e do CPF n.º 034.713.608-75, nascida em 17 de Junho de 1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.469,76 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio De Posse, 12 de novembro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ **19 3896.9017**
 📞 **19 99743.5801**